



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO METAFÍSICA DE SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 188/2022, TP 010/2022.

RETIFICAÇÃO

- ERRATA TERMO ADITIVO





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal n.º 683, de 24 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo Municipal de Assistência Social, as pessoas abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira:

- I – LUMMA DA SILVA GAMA OLIVEIRA;**
- II – LUCIANE ALVES OLIVEIRA;**
- III – WELLINGTON ELEMAR MATOS DE SOUZA.**

Art. 3º Atribuir à Comissão de Seleção Pública Simplificada, a autonomia e os poderes necessários ao planejamento, organização e execução de seleção, sendo de sua responsabilidade a elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, recebimento dos documentos, avaliação, recebimento e julgamento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se façam necessários para a realização do certame.

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ficarão sob a supervisão da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br



Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº **001/2025**. Tipo: **MAIOR LANCE GLOBAL**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DE BEBIDAS POR ATACADO PARA COMERCIALIZAÇÃO E PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO E PARA EMPRESA INTERESSADA NA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE NA ÁREA DESTINADA AO EVENTO DO CARNALAPÃO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 20 a 23 DE FEVEREIRO DE 2025, NO CIRCUITO OFICIAL, DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Data: **10/02/2025** às 09:00h na sala de licitações. Edital disponível no link <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> - Informações: Fone: (74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. **Artur Alves da Silva** – Pregoeiro Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade de licitação nº 010/2025 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 046/2025 para a contratação da empresa **C. E. SANCHES & CIA. LTDA, CNPJ nº 13.427.177/0001-10**, para realização de serviços de assessoria e consultoria para a reestruturação do plano de carreira dos profissionais do magistério com cálculo de estimativa de impacto financeiro, importando o **valor global de R\$ 110.047,14 (cento e de dez mil quarenta e sete reais e quatorze centavos)**, de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e de regularidade do processo instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO METAFÍSICA DE SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 188/2022, TP 010/2022. Contratado **LK ENGENHARIA LTDA– CNPJ Nº 28.642.953/0001-72.** cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos no município de Lapão/BA. CONFORME CONVÊNIO CONDER Nº 197/2022 Fica suprimido em aproximadamente 1,92% do valor total do contrato supracitado, que corresponde a supressão de R\$ 56.967,37 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), passando, portanto, o mesmo, ficar com o valor R\$ 2.899.226,23 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) Data da assinatura: 23/01/2025. Márcio Antônio Messias da Silva.

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 19 de dezembro de 2024 – Pg.13. Referente ao Extrato do 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 117/2024. **Onde se lê:** R\$ 73.694,00 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), **Leia-se:** R\$ 73.694,54 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)., Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7BC2-42A8-B3D6-C6C7-F363> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BC2-42A8-B3D6-C6C7-F363



Hash do Documento

870c4c02b01c2cacfbe325a6d6b3b98e27043d9c39ee1ad3c5efd669e3463ee9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2025 17:24 UTC-03:00